CONSELHO ESCOLAR DA EPSG RUI BARBOSA
CNPJ: 01.924.830/0001-78
ENDEREÇO: RUA DO CAMPO S/N
E-MAIL: ruibarbosaemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 33833861
PROCESSO Nº: 33/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO.

O Conselho Escolar da da EPSG Rui Barbosa torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de tinta de impressora, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonoia Escolar – PAE. As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da da EPSG Rui Barbosa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
b) CND emitida pelo município domiciliado;
c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN),com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
g) Certidão da Controladoria Geral da União Certidão do Tribunal de Contas da União.

h) Certidão da Controladoria Geral da União Certidão do Tribunal de Contas da União.

Não poderão participar do processo simplificado:

• Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.
O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 24 de junho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
PLACIDO JOSE SOUSA CAVALCANTE
Data: 24/06/2025 14:55:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Plácido José de Sousa Cavalcante
Presidente do Conselho Escolar

Secretaria de Educação — Prefeitura de Maracanaú

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: **33/ 2025**

2	CONSELHO: **CONSELHO ESCOLAR DA EMEPS RUI BARBOSA**	3	Nº DO CNPJ: **01.924.830/0001-78**
4	ENDEREÇO: RUA DO CAMPO S/N PIRATIMIMGA– MARACANAÚ-CE		
5	MARACANAÚ: 24 /06 /2025		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 27/ 06 / 2025	OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7	**BENS MATERAIS / SERVIÇOS**					
	7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO INTEM (R$)	7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R$)
QUADRO 1	01	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL A IMPRESSORA EPSON L6490, CORES AMARELO, AZUL, VERMELHO E PRETO COM 70ML	UND	12		
	02	REFIL DE TINTA COMPATÍVEL A IMPRESSORA EPSON L350, CORES AMARELO, AZUL, VERMELHO E PRETO COM 70ML	UND	12		
7.7-PREÇO TOTAL (R$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 ____ DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR.

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:

11	CPF OU CNPJ:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		

gov.br Documento assinado digitalmente
PLACIDO JOSE SOUSA CAVALCANTE
Data: 24/06/2025 14:52:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br